





### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS EXAME DE SELEÇÃO 2021.1.4 – CURSOS SUBSEQUENTES EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 4º CHAMADA (RETIFICADO EM 03/05/2021)

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula dos/das candidatos/as classificados/as para o Exame de Seleção 2021.1.4, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos:

#### I. DA OFERTA DE VAGAS

Curs	Curso: 2080313 – Química – Noturno								
Insc.	Nome do <mark>Convocado</mark> /a	Vaga	Nome do/a <b>Desistente</b>						
<mark>2534</mark>	Nivaldo Costa Filho	OE - I	Fernanda Palmeira De Souza						
13854	Débora Cristiane Lopes Silva	PPI - I	Túlio Lucas Moraes Pereira						
13144	Maria Dos Santos Marinho	PPI - I	João Gabriel Lessa Santos						
5171	Maria Michele Pereira Da Silva	PPI - I	Jhonatan Dos Santos						
10252	Alexander Batista Santos	PPI-II	Edson Gustavo Vieira Silva						
10981	Ijalon Cleimar Dos Santos	PPI- I	Thiago Rodrigo Nane Da Silva						

## II. DAS MATRÍCULAS

- **2.1.** Os/as candidatos/as convocados/as deverão acessar o endereço eletrônico no período de 30/04/2021 até às 23h59 do dia 05/05/2021 07/05/2021, https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre matricula/entrada.jsf e realizar os seguintes procedimentos:
  - a) Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
  - b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula *online*, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA.
  - c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de **TODOS** os documentos obrigatórios, de acordo com a opção escolhida.
- **2.2.** Os/As candidatos/as classificados/as que sentirem dificuldades em realizar a matrícula *online* deverão entrar em contato com o campus através dos seguintes contatos:

#### **CONTATO**

Telefone:2126-6400

De segunda à sexta-feira das 08hàs 11h30 e das 14h às 16 horas

E-mail: cra.penedo@ifal.edu.br

#### III. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Os/as candidatos/as convocados/as, na matrícula *online*, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do

#### Processo Seletivo:

- **3.1.** Para os/as candidatos/as não cotistas convocados/as no Exame de Seleção que concorreram às vagas destinadas para a **SITUAÇÃO I (Ampla Concorrência)**, estes deverão anexar, ao procedimento da matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:
  - a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Carteira Digital de Trânsito CDT, Titulo de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
    - OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.
  - b) CPF Cadastro de Pessoa Física.
  - c) Foto 3 x 4 de frente e recente.
  - d) Comprovante de Residência Atualizado.
  - e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.
  - f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 (dezoito) anos.
  - g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente. OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar, sob pena de a matrícula ser cancelada.
  - h) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.
    - OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o email cadastrado no subitem 3.2. (Contato), após o início das aulas.
  - **3.2.** Para os/as candidatos/as cotistas convocados/as no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para a **SITUAÇÃO II, Ações Afirmativas I (PPI I e OE I)**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula *online*, os sequintes documentos obrigatórios:
    - a) Documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
    - OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.
    - b) CPF Cadastro de Pessoa Física.
    - c) Foto 3 x 4 de frente e recente.
    - d) Comprovante de Residência Atualizado.
    - e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino).
    - f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 (dezoito) anos).

g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente, que CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TODO** o Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

- h) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.
  - OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o email cadastrado no subitem 2.2. (Contato), após o início das aulas.
- i) Comprovante de renda de **TODOS** os integrantes da família, maiores de 18 (dezoito) anos, ainda que não exerçam atividade remunerada (.
- **3.3.** Para os/as candidatos/as cotistas convocados/as no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para a **SITUAÇÃO II, Ações Afirmativas II (PPI II e OE II)**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:
  - a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Carteira Digital de Trânsito CDT, Titulo de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
  - OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.
  - b) CPF Cadastro de Pessoa Física.
  - c) Foto 3 x 4 de frente e recente.
  - d) Comprovante de Residência Atualizado.
  - e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino).
  - f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 (dezoito) anos).
  - g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente, que CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA, para candidatos/as classificados/as nos cursos integrados. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TODO** o Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

h) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.

- OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o email cadastrado no subitem 2.2. (Contato), após o início das aulas.
- **3.4.** Para os/as candidatos/as cotistas convocados no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para a **SITUAÇÃO II, Ação Afirmativa III** (**Pessoas com Deficiência PcD**), estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula online, os seguintes documentos obrigatórios:
  - a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Carteira Digital de Trânsito CDT, Titulo de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
  - OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.
  - b) CPF Cadastro de Pessoa Física.
  - c) Foto 3 x 4 de frente e recente.
  - d) Comprovante de Residência Atualizado.
  - e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino).
  - f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 (dezoito) anos).
  - g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente, que CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA, para candidatos/as classificados/as nos cursos integrados. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.
    - OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TODO** o Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.
  - h) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID Código Internacional de Doenças conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no Artigo 8ºB da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.
  - i) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.
  - OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o email cadastrado no subitem 2.2. (Contato), após o início das aulas.

#### IV. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

- **4.1.** Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:
  - I. ASSALARIADO(A):
    - a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de

- vínculo empregaticio e a página em branco seguinte); ou b) Contracheque mais recente; ou
- II. Declaração do empregador constando o valor do salário.
- III. APOSENTADO(A)/PENSIONISTA:
  - a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou
  - b) Contracheque mais recente; ou
  - c)Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).

#### IV. COMERCIANTE:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregaticio e a página em branco seguinte); ou
- b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 3(três) meses, ANEXO II.
- V. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):
  - a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregaticio e a página em branco seguinte); ou
  - b) Declaração de onde exerce a atividade e rendimentos mensais dos últimos 3 (três) meses, ANEXO II.
- VI. DESEMPREGADO:
  - a) Carteira Profissional (CTPS) notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregaticio e a página em branco seguinte); ou
  - b) Declaração de Desemprego, ANEXO I, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

## V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- **5.1.** Caso o/a candidato/a convocado/a à matrícula online obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- **5.2.** Os campi poderão convocar os/as candidatos/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de pré-matrícula online, e em caso de não confirmação, a instituição cancelará todo processo de matrícula, automaticamente.
- **5.3.** A não-comprovação da condição de COTISTA no período de efetivação da matrícula, elimina definitivamente o candidato do concurso, passando, portanto, o candidato CLASSIFICADO para a condição de DESCLASSIFICADO do Exame de Seleção 2021.1.4. Também não entrará na(s) reclassificação(ões), se houver, e, mesmo obtendo pontuação acima de outros candidatos não cotistas, não disputará vaga na condição de não cotista (ampla concorrência).

Maceió-AL, 30 de abril de 2021.

*Prof. Eduardo Frigoletto de Menezes* Chefe do Departamento de Seleção de Ingressos

		ANEXO	OI - DECLAR		DESEMPRE				
Eu,									
Rg nº		CPF n°				, residente no Logradouro			
(Rua, Avenida)							N°		
bairro			cidade						
estado			CEP [		, D	ECLARC	que nã	o exerço	
atividade rer desde	nunerada		1	1					
ssumo inteira		-				_	-		
deológica, alé	em disso,	declaro d	que estou		e que a in				
leológica, alé restadas pod	em disso, erão indefe	declaro derir a solid	que estou citação do	ı ciente de /a candida	e que a in to/a.				
deológica, alé restadas pod autorizo ao Ifa	em disso, erão indefe	declaro derir a solid	que estou citação do	ı ciente de /a candida	e que a in to/a.				
deológica, alé restadas pod	em disso, erão indefe	declaro derir a solid	que estou citação do	ı ciente de /a candida	e que a in to/a. restada.		e das in	formaçõe	
deológica, alá restadas pod autorizo ao Ifa	ėm disso, erão indefe I a averigu	declaro derir a solidar e confi	que estou citação do	ı ciente de /a candida	e que a in to/a. restada.	veracidade	e das in	formaçõe	
deológica, alá restadas pod autorizo ao Ifa	ėm disso, erão indefe I a averigu	declaro derir a solidar e confi	que estou citação do	ı ciente de /a candida	e que a in to/a. restada.	veracidade	e das in	formaçõe	
deológica, alá restadas pod autorizo ao Ifa	ėm disso, erão indefe I a averigu	declaro derir a solidar e confi	que estou citação do	ı ciente de /a candida	e que a in to/a. restada.	veracidade	e das in	formaçõe	
deológica, alá restadas pod autorizo ao Ifa	ėm disso, erão indefe I a averigu	declaro derir a solidar e confi	que estou citação do	ı ciente de /a candida	e que a in to/a. restada.	veracidade	e das in	formaçõe	

,					
nº		CPF n°		, reside	ente no Logradou
ua, Avenida)					N°
rro		cidade			
tado		СЕР		,DECL	ARO trabalho cor
ofissional autôn	omo /libera	al, exercendo	a atividade de	<b>.</b>	
sde	1 1	.não	constando na	a Carteira de Trab	alho e Previdênci
oial recebende	ronda bru				
ciai, recependo		to noe mocoe			
,	renda bru	ta nos meses	:		
,		_			
,		_	: G/ANO	RENDA (R\$	5)
,	1)	_		RENDA (R\$	5)
		_		RENDA (R\$	5)
	1)	_		RENDA (R\$	5)
	1)	_		RENDA (R\$	5)
	1) 2) 3)	MÊS	6/ANO /		
Assumo ir	1) 2) 3)	mês a responsabili	dade perante d	o Art. 299, do Códig	go Penal, que vers
Assumo ir sobre dec	1) 2) anteiramente	a responsabili	dade perante datos forjados ou	Art. 299, do Códiç adulterados, const	go Penal, que vers ituindo-se em crim
Assumo ir sobre dec de falsida	1) 2) anteiramente clarações fa de ideológic	a responsabili lsas, document ca, além disso,	dade perante dade forjados ou declaro que e	Art. 299, do Códiç adulterados, const stou ciente de que	go Penal, que vers ituindo-se em crim a inveracidade da
Assumo ir sobre dec de falsida informaçõe	1) 2) ateiramente clarações fa de ideológic es prestadas	a responsabili lsas, document ca, além disso, s poderão indef	dade perante dade perante dade declaro que eferir a solicitaçã	Art. 299, do Códio adulterados, const stou ciente de que o do/a candidato/a.	go Penal, que vers ituindo-se em crim a inveracidade da
Assumo ir sobre dec de falsida informaçõe	1) 2) ateiramente clarações fa de ideológic es prestadas	a responsabili lsas, document ca, além disso, s poderão indef	dade perante dade forjados ou declaro que e	Art. 299, do Códio adulterados, const stou ciente de que o do/a candidato/a.	go Penal, que vers ituindo-se em crim a inveracidade da
Assumo ir sobre dec de falsida informaçõe	1) 2) ateiramente clarações fa de ideológic es prestadas	a responsabili lsas, document ca, além disso, s poderão indef	dade perante dade perante dade declaro que e ferir a solicitação nar a informação	Art. 299, do Códio adulterados, const stou ciente de que o do/a candidato/a.	go Penal, que vers ituindo-se em crim a inveracidade da

# ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM E/OU VOZ DE ESTUDANTES PARA FINS ACADÊMICOS (LEI Nº 9610, DE 19/2/1998)

			IDE	NTIFICAÇÃO	DO/A ES1	UDANTE				
Nome co	mpleto:									
E-mail:				Telefone:			Matrícula:			
Curso:				Campus:				Turma:		
Nível:	Técnico  ( )Integrado ( ) Integrado-E.				!		Gradu	Graduação		
MIVEI.				JA()Subsequente		( ) Licenciatura ( )Bacharelado ( ) Tecnológico				
Eu, [										
Rg n° [				CPF nº			, resident	e no Lo	gradouro	
(Rua, Av	enida)	)						N°		
bairro			С	idade						
estado				CEP			,			
identificate ensignation de ensignat	de 18 a cado/a, rino-apre e os moronsulta de Por esta serreclar à image O Instituation Emerção, a O Institu	alZO a gravação nos) ou AUTO menor de 18 au ndizado durant mentos síncror los/as estudant ser a expressó mado atitulo de em do/a estuda to Federal de Auzido, poderá do processo ensi gencial, não ca a qualquer tem to Federal de Aução do mater	ORIZO nos, so te o per tes con ão da m edireito ante so lispor de bendo npo e tit lagoas	a gravação b minha res ríodo do Ens re docentes no material o ninha vontados conexos à b a minha res, na condiçã ele livrementendizagem, lao/à estuda tulo.	e veicu ponsabili sino Rem e estuda de estuda de reafirn minhain esponsal o de únic de para qu bem com nte ou a	lação da ima idade, para fir noto Emergend intes, e dispon o. no a autorizaç nagemou, em pilidade. o titular dos di ualquer modal o a divulgação seu responsá	agem do/a ens institucion cial. As gravinibilizadas ensão declarad reitos de ima idade de util o das ações avel legal que evido da ima ensão da ensã	estudanto nais no p ações oc m meios a, sem q udantem agem e vo ização qu durante o alquer d	e acima rocesso correrão si digitais ue nada nenorde oz sobre ue tenha o Ensino ireito ou erceiros	
	Local	e	Data	<u>,                                     </u>	•	Assinatu	ıra, por extenso	, do/a decla	arante	